



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



PORTARIA Nº 247, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 135/2026, para acompanhamento da reforma integral da Estação Mauá (CPTM), conforme Requerimento nº 1060/2026.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 31 de agosto de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente**

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de editais da Câmara
Municipal de Mauá e publicada no Diário
Oficial do Município.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo**